



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/210/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Atraso de 300 dias compromete respostas sociais aos idosos em Santa Bárbara, Remédios, Ajuda e Pilar**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 16 de dezembro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Berto Messias', with a long horizontal line extending to the right.

Berto Messias

## REQUERIMENTO

### **Atraso de 300 dias compromete respostas sociais aos idosos em Santa Bárbara, Remédios, Ajuda e Pilar**

Considerando que, nos últimos anos, se tem tornado evidente um padrão recorrente de atrasos do Governo Regional no pagamento dos apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), entidades que constituem a base do Estado Social nos Açores;

Considerando que estas instituições asseguram cuidados, alimentação, acompanhamento domiciliário e atividades essenciais a idosos, crianças e famílias vulneráveis, pelo que os atrasos nos pagamentos têm impacto direto na vida das pessoas;

Considerando que quando o Governo falha no cumprimento atempado destes apoios, não se trata apenas de um atraso administrativo, mas de situações concretas de maior vulnerabilidade, equipas sem meios e respostas sociais em risco de interrupção;

Considerando que a repetição anual destes atrasos fragiliza instituições que não dispõem de reservas financeiras e dependem integralmente da transferência atempada das verbas públicas, gerando instabilidade, endividamento e recurso forçado a fundos de outros projetos;

Considerando que a situação da **Associação de Promoção e Desenvolvimento de Santa Bárbara**, no concelho de Ponta Delgada, constitui um exemplo claro deste padrão, tratando-se de uma IPSS que apresenta a candidatura todos os anos em janeiro, cumpre os requisitos legais e executa o projeto “Geração Mil”, que presta apoio diário a cerca de 100 idosos das freguesias de Santa Bárbara, Remédios, Ajuda e Pilar;

Considerando que há três anos consecutivos o Governo Regional tem atrasado a transferência deste apoio para o final do ano, independentemente da data de submissão ou aprovação da candidatura, tendo a própria IPSS denunciado publicamente, em 2024, que estes atrasos colocavam em causa o apoio a dezenas de idosos;

Considerando que em 2025 o padrão se repete, uma vez que a candidatura foi apresentada em janeiro, a aprovação foi publicada na Portaria n.º 1008/2025, de 14 de julho, o projeto encontra-se em plena execução e, ainda assim, o pagamento continua por realizar, acumulando um atraso de cerca de 300 dias;

Considerando que o que está em causa é a continuidade de um serviço vital para a vida diária de idosos particularmente vulneráveis, muitos deles sem família próxima, sem rede de suporte e totalmente dependentes da intervenção desta instituição;

Considerando que o impacto destes atrasos não se mede em números, mas em solidão evitada, refeições garantidas, medicação acompanhada e visitas domiciliárias que previnem quedas, negligência ou abandono;

Considerando que este risco é agravado pelo facto de a associação atuar numa zona rural da costa norte de Ponta Delgada, distante do centro urbano, onde muitos idosos vivem isolados e sem respostas alternativas;

Considerando que num Estado Social que se pretende forte, justo e próximo das pessoas, não podem ser as instituições a suportar os efeitos do incumprimento público, cabendo ao Governo garantir estabilidade, previsibilidade e cumprimento atempado dos seus compromissos.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, através dos Deputados subscritores, requerer junto do Governo Regional a seguinte informação:**

1. Por que razão o Governo Regional ainda não pagou a verba referente ao projeto “Geração Mil”?
2. Para quando prevê o Governo Regional proceder ao pagamento do apoio relativo a este projeto, plasmado no Acordo de Cooperação n.º 22-IO/2025?



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

Ponta Delgada, 16 de dezembro de 2025

**Os Deputados**

Patrícia Miranda

Berto Messias

Carlos Silva

Lúcio Rodrigues

Marta Matos